



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 13, DE 2017**

O **Projeto de Lei nº 13, de 2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2017.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

CARLA RESENDE FERNANDES
Membro

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 22/5/17, por unanimidade

Responsável pela Secretaria



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



PROJETO DE LEI N.º 13, DE 2017

Autoriza a abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

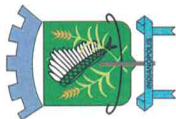
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 22 de maio de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



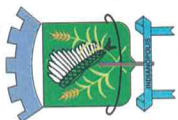
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	2.005	3.1.90.11.00.00	20	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	9.000,00
2	2	4	122	2.010	3.1.90.01.00.00	44	Aposentadoria	24.000,00
2	2	4	122	2.010	3.1.90.13.00.00	47	Obrigações Patronais	24.000,00
2	2	4	122	2.010	3.2.90.21.00.00	48	Juros Sobre a Dívida por contrato	21.000,00
2	2	4	122	2.010	3.3.90.39.00.00	52	Outros Serviços de terceiros - PJ	36.000,00
2	2	4	122	2.010	4.6.90.71.00.00	55	Principal da dívida contratual resgatado	285.000,00
2	2	4	122	2.015	3.1.90.11.00.00	71	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	12.000,00
2	3	12	361	2.043	3.1.90.11.00.00	96	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	58.000,00
2	3	12	361	2.043	3.1.90.13.00.00	97	Obrigações Patronais	17.000,00
2	3	12	361	2.082	3.1.90.04.00.00	112	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00
2	9	4	122	2.021	3.1.90.11.00.00	122	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	8.000,00
2	3	12	365	2.079	3.1.90.11.00.00	133	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	24.000,00
2	12	10	301	2.047	3.1.90.04.00.00	169	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
2	12	10	301	2.047	3.1.90.11.00.00	172	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	150.000,00
2	12	10	301	2.047	3.1.90.13.00.00	174	Obrigações Patronais	49.000,00
2	6	15	451	2.016	3.1.90.11.00.00	180	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	80.000,00
2	6	25	752	1.040	3.3.90.39.00.00	243	Outros Serviços de terceiros - PJ	30.000,00
2	8	4	122	2.019	3.1.90.11.00.00	263	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	46.000,00
2	13	08	244	2.067	3.1.90.04.00.00	264	Contratação por Tempo Determinado	37.000,00
2	13	8	244	2.067	3.1.90.13.00.00	266	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	25.000,00
2	13	8	244	2.067	3.1.90.13.00.00	269	Obrigações Patronais	13.000,00
2	13	8	244	2.067	3.1.90.13.00.00	269	Obrigações Patronais	5.000,00
2	8	4	122	2.020	3.1.90.13.00.00	278	Obrigações Patronais	12.000,00

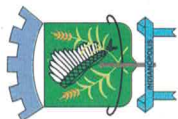




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2	13	8	244	1.152	3.1.90.04.00.00	340	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
TOTAL								1.110.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	2	4	122	2.010	3.1.90.11.00.00	46	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	121.000,00
2	2	4	122	2.012	3.1.90.11.00.00	60	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	70.000,00
2	2	4	122	2.013	3.1.90.11.00.00	64	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	162.000,00
2	2	4	122	2.014	3.1.90.11.00.00	67	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	50.000,00
2	2	4	122	2.027	3.1.90.11.00.00	77	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	33.000,00
2	2	4	122	2.064	3.3.90.39.00.00	80	Outros Serviços de terceiros - PJ	22.000,00
2	3	12	306	2.078	3.3.90.39.00.00	94	Outros Serviços de terceiros - PJ	44.000,00
2	3	12	361	2.046	3.3.90.30.00.00	102	Material de consumo	46.000,00
2	3	12	361	2.077	3.3.90.30.00.00	105	Material de consumo	48.000,00
2	3	12	361	2.032	3.1.90.11.00.00	113	Vencimento e Vantagens fixas - Pessoa Civil	180.000,00
2	6	15	451	1.039	3.3.90.30.00.00	224	Material de consumo	29.000,00
2	6	15	451	1.023	4.4.90.51.00.00	231	Obras e Instalações	49.000,00
2	8	4	122	2.019	4.4.90.52.00.00	273	Equipamentos e material permanente	256.000,00
TOTAL								1.110.000,00

